



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 28 DE 02 DE MAIO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$. 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei 915 de 1º de Janeiro de 1988...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de CR\$ 2.000.000, 00 (Dois Milhões e Cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

04.	Secretaria de Administração
04.01	Gabinete do Secretário
04.01.13.07.021.2.04	Manutenção e Encargos da Secretaria
3.0.0.0	Despesas Correntes



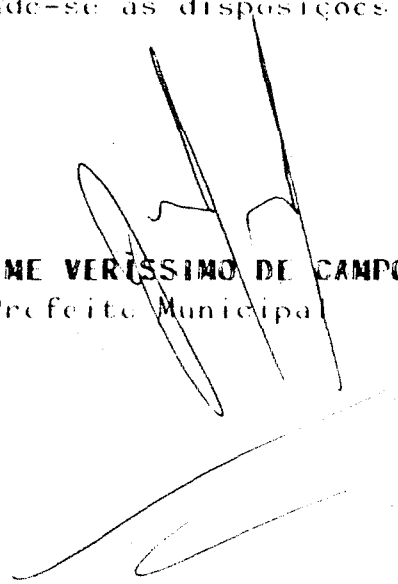
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.3 Obrigações Patronais
CR\$ 2.000.000,00 Dois Milhões de Cruzados)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

99.99.99 - Reserva de Contingência - CR\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal